LEI MUNICIPAL Nº 657 DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Declara de utilidade pública entidade que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia/MG APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **Associação dos Moradores da Comunidade Buriti,** inscrito no CNPJ nº 30.351.125/0001-27, localizada na Cachoeira, neste Município de Urucuia – MG, com funcionamento desde 16/03/2016.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 21 de junho de 2018

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal